



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria n.º 38/2019.

Rio dos Bois - TO, 30 de agosto de 2019.

“Autoriza viagem do Servidor, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Welton Pereira Fragoso para atender ao interesse da Câmara Municipal.

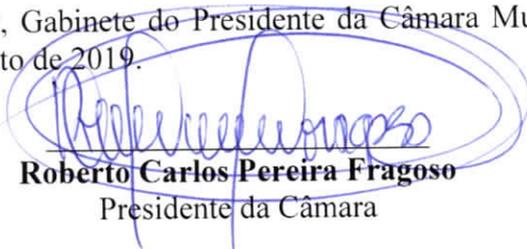
RESOLVE:

1 – Autorizar o deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** até a **Cidade de Palmas - TO**, no dia 30 de agosto de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo. Junto Ministério do Trabalho e Previdência Social

2– Conceder a servidor mencionado no item anterior ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.


Assinatura da Servidora
CPF: **889.508.081-53**